



RESOLUÇÃO Nº 030/2025-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução publicada no site
www.csa.uem.br, no dia
15/4/2025.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

**Aprova o Relatório Técnico-Financeiro
2024 (Encerramento) do TC nº
078/2022 – UEM/SETI/UGF.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do E-Protocolo nº 19.428.071-8;

Considerando o Parecer nº 641/2022-PJU-UEM;

Considerando o relatório final das atividades realizadas e constantes no Termo de Cooperação Técnico-Financeiro, a relevância e alcance do Projeto, bem como os serviços prestados e que os objetivos foram alcançados;

Considerando a decisão do Conselho Interdepartamental em sua 151ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Técnico-Financeiro 2024 (Encerramento) do TC nº 078/2022, relativo ao projeto intitulado “Núcleo Maria da Penha – NUMAPE - UEM” firmado entre SETI/UGF e a UEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de abril de 2025.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.